



LEI MUNICIPAL Nº 1.725/2020
DE 02 DE JUNHO DE 2020

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município (LOA nº 1.675/2019), inserindo meta no Plano Plurianual Quadriênio de 2018-2021 e Lei de Diretrizes Orçamentárias de Nº 1.667/2019, Exercício 2020 e dá Outras Providências”.

O Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Vila Rica aprova, e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 155.808,84 (Cento e cinquenta e cinco mil, oitocentos e oito reais e oitenta e quatro centavos)**, na forma abaixo especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.03 – SAEVIR</u>	
P. A: Construção da rede média/alta tensão e posto de Transformação na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
4.4.90.51.00.00.00.00.0099 – Obras e Instalações – (Transf. de Convênio – Excesso de Arrecadação)	140.460,95
<i>Total do Crédito Especial</i>	<i>R\$ 140.460,95</i>

Artigo 2º - Para a cobertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, serão utilizados recursos oriundos Termo de Compromisso nº TC/PAC 0414/2014, firmado entre o Ministério de Saúde/Fundo Nacional de Saúde – FUNASA e este Município de Vila Rica – MT e nos termos do Parecer nº 140/2020/DIESP-MT/SUEST-MT, Processo nº 25180.0116223/2013-91.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Adicional Especial, para criar Elemento de Despesa no Orçamento Geral do Município – LOA nº 1.675/2019 - Exercício 2020, no valor de **R\$ 15.347,89 (Quinze mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)**, a título de contrapartida, na seguinte classificação orçamentária:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.03 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
P. A: Construção da rede média/alta tensão e posto de Transformação na Estação de Tratamento de Esgoto - ETE	
4.4.90.51.00.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Recursos Ordinários Livres)	15.347,89
<i>Total de Crédito Especial</i>	<i>R\$ 15.347,89</i>



Parágrafo Único – Servirá de recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo 3º, na forma do artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal 4320, de 17 de março de 1964, os resultantes de anulação parcial de dotação orçamentária, a seguir especificada:

<u>Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas</u>	R\$
<u>Unidade: 07.02 – Manutenção e Encargos com a Secretaria</u>	
P. A: 1.061 – Pavimentação, Restauração e Conservação das Vias	
(530) 4.4.90.51.00.00.00.0001 – Obras e Instalações (Rec. Ord. Livres)	15.347,89
<i>Total de Crédito Especial</i>	R\$ 15.347,89

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a inserir meta na Lei 1.483/2017 – PLANO PLURIANUAL Quadriênio de 2018/2021 e na Lei 1.667/2019 – Lei de Diretrizes Orçamentária, Exercício de 2020.

Artigo 5º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de Junho de 2020.


ABMAEL BORGES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal



Estado de Mato Grosso
Governo Municipal de Vila Rica
CNPJ 03.238.862/0001-45



LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE AÇÕES E METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.03 – SAEVIR PROGRAMA: 076 – Saneamento Básico			Relação de Prioridades e Metas Exercício de 2020	
Função / Sub-Função	Ações	Metas	Meta Física	Valor R\$
17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico Urbano	Obras e Instalações	Esgoto Sanitário	Custeio com Obras e Instalações	140.460,95
17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico Urbano	Obras e Instalações	Esgoto Sanitário	Custeio com Obras e Instalações	15.347,89

[Handwritten signature]



PLANO PLURIANUAL
ANEXO DE METAS

ÓRGÃO: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS UNIDADE: 07.03 – SAEVIR PROGRAMA: 076 – Saneamento Básico				
FUNÇÃO/ SUB-FUNÇÃO / AÇÃO	TIPO	METAS	METAS FÍSICAS	ANO METAS FINANCEIRAS R\$
17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico Urbano	N	Obras e Instalações	Custeio com Obras e Instalações	2020 140.460,95
17 – Saneamento 512 – Saneamento Básico Urbano	N	Obras e Instalações	Custeio com Obras e Instalações	2020 15.347,89